



**Indicação nº \_\_\_/2025**

**Assunto:** Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras a adoção de providências para a manutenção e pavimentação das alamedas dos cemitérios municipais com massa fria de asfalto.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras a adoção de providências necessárias para que seja realizada, com a devida urgência, a **manutenção e pavimentação com massa fria de asfalto das alamedas internas dos cemitérios municipais de Cruzeiro-SP.**

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as más condições de conservação das vias internas dos cemitérios, que apresentam irregularidades e buracos, dificultando o tráfego de pedestres durante os sepultamentos e visitas. Tal situação compromete o acesso dos munícipes, além de gerar transtornos e riscos à segurança das pessoas, sobretudo em dias de maior movimento e em períodos chuvosos.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura tome as devidas providências, visando a recomposição e melhoria da infraestrutura dos cemitérios municipais, proporcionando maior segurança, acessibilidade e dignidade à população que frequenta esses espaços.

**Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 27 de agosto de 2025**

**SERGIO ANTONIO DOS SANTOS** Vereador – MDB



 CNPJ 48.410.344/0001-03  
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR  
 TEL (12) 3143-7591  
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 27/08/2025 14:58

Checksum: **0B43553CFA277E1EDB8C53587DF6724B8479EDE5A7E2061541A9A5CB6C42119D**

